



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.282, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das atividades e projeto que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 245.592,06 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal Saúde, para as seguintes atividades e projeto:

I - Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita, para aquisição de KIT's de material escolar para Ensino Fundamental, referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201700800;

II - Projeto 1022, Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações, para fins de aditivo no qual propõe adequações e complementações da parte física com melhorias, referente ao Convênio nº 069/2017, cujo objeto é Recuperação do Prédio do Barracão da FEPASA para Implantação do Museu Ferroviário;

III - Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente, para aquisição de veículo tipo passeio, referente a Emenda Parlamentar nº 2019.024.045-5, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

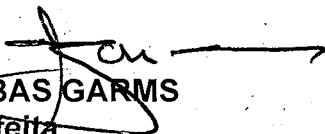
Lei nº 3.282, de 8 de outubro de 2019 Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

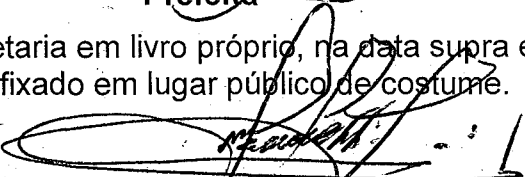
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de outubro de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03556/2019 Data: 10/09/2019

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 042/2019

Protocolo Câmara: 28005/2019 Data: 11/09/2019

Autógrafo: 055/2019 Data de Aprovação: 07/10/2019

Publicação: A SEMANA Data: 11 / 10 / 19 Edição: 4018

Visto do servidor responsável: P



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.282, de 8 de outubro de 2019 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	795	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	93.933,42
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	174 EDUCAÇÃO - P.A.R. Nº 201700800	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	793	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	101.658,64
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	221 RECUPERAÇÃO DO BARRAÇÃO FEPASA - 225/17	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	794	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301	010 EMENDA ED THOMAS - 2019.024.045-5	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				245.592,06

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	50.000,00	
05	00	93.933,42	
Subtotal Excesso Arrecadação R\$			143.933,42
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR
	268	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110	000 GERAL
Subtotal Anulação R\$			-101.658,64
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$			245.592,06